

**Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais**

**NOTA TÉCNICA nº 16/2011**

**I. Objeto:** Patrimônio Cultural de São Romão

**II. Objetivo:** Existência de Políticas de Patrimônio Cultural

**III. Contextualização:**

Conforme solicitado pelo dr Marcos Paulo, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, foi elaborada quesitação para diagnóstico das Políticas Municipais de Patrimônio Cultural da cidade de São Romão, a serem respondidas pela Professora Áurea Fagundes, do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Ações Ambientais do Norte de Minas (NIEA-NM), conforme convênio firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPE), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG/ICA), Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e a Fundação Santo Agostinho de Montes Claros (FUNDASA).

**IV. Quesitos para diagnóstico da Política Municipal De Patrimônio Cultural**

- 1) Existem bens culturais materiais objeto de proteção no município? Quais?
- 2) Qual o estado de conservação desses bens? Existe algum bem correndo risco de destruição? Por quê?
- 3) Existe algum bem de relevância cultural que ainda não foi objeto de proteção? Em caso positivo, indicar o bem e as suas características /atributos que o torna merecedor de proteção.
- 4) Existem no município bens culturais imateriais? Esses bens são objeto de registro?
- 5) O município conta com espaços voltados para a promoção e divulgação do patrimônio cultural (museus, casas de cultura etc)?
- 6) O município é enquadrado como cidade turística ou de potencial turístico?
- 7) O município possui plano diretor aprovado?
- 8) O município possui legislação de defesa do patrimônio cultural? A legislação, se existente, trata adequadamente de institutos tais como: registro de bens imateriais, inventário, tombamento, gestão documental, poder de polícia, sanções administrativas, princípios e diretrizes da política de proteção, conselho e fundo municipal de patrimônio cultural?
- 9) O município conta com legislação sobre educação patrimonial?
- 10) Existem programas de educação patrimonial sendo desenvolvidos de maneira efetiva pelo município?
- 11) O município conta com arquivo público? Como é feita a gestão dos documentos municipais?
- 12) O município conta com conselho municipal de proteção ao patrimônio cultural em funcionamento e atuante?
- 13) O município conta com equipe técnica para dar suporte às políticas municipais de patrimônio cultural?

**Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais**

- 14)O município promove/viabiliza cursos de capacitação para a equipe técnica do patrimônio cultural e para os membros do conselho municipal? Em caso positivo, qual foi o último curso de capacitação de que participaram?
- 15)O município disponibiliza equipamentos, espaço físico e veículos para a equipe técnica e para o conselho municipal? Em caso positivo discriminar.
- 16)O município possui fundo municipal do patrimônio cultural? Em caso positivo, está efetivamente em funcionamento ?
- 17)Quais os valores recebidos pelo município a título de icms cultural nos últimos seis anos?
- 18)Fazer outras considerações julgadas de relevo para o presente diagnóstico?

**V. Encerramento**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2011.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D